

A
Sua Excelência
O Senhor Engenheiro José Eduardo dos Santos
Presidente da República de Angola

LUANDA

Cabinda, 1 de Setembro de 2006

C.C.: - Assembleia Nacional
- Governo Provincial de Cabinda

Assunto: Memorando de Entendimento para a Paz e Reconciliação em Cabinda

Excelência,

Interpretando fielmente os sentimentos da maioria do Povo de Cabinda, comungando dos seus anseios e partilhando as suas preocupações na sequência da assinatura do Memorando de Entendimento, com a devida vénia, vimos expor e solicitar a Vossa Excelência o seguinte:

1º)- Todo o Povo de Cabinda sofre dos males da guerra, anseia pela paz e acredita na força do diálogo.

2º)- É ponto assente e indiscutível que a paz só pode ser fruto do diálogo. Mas só o diálogo franco, aberto e transparente, inclusivo e participativo, congregando todas as forças e organizações representativas, pode dar e garantir a paz.

3º)- Sem desprezar os esforços envidados nem rejeitar globalmente os frutos alcançados, o Povo, dum modo geral, não acredita no processo de paz em curso nem aceita o seu conteúdo tal como se apresenta.

4º)- O Povo de Cabinda anseia por uma solução negociada, que não se reduza a uma minoria nem se traduza numa simples acomodação de pessoas, tornando a maioria do Povo – que não se revê no processo – marginalizada, refém e órfã.

5º)- Nós sabemos que os Estados nunca erram, só se corrigem. Para corrigir os erros do processo em curso e evitar a catástrofe que se anuncia, propomos o seguinte:

a)- Negociações sérias e credíveis, só possíveis com a participação do Presidente da FLEC, Nzita Henriques Tiago, e de todas as organizações representativas do Povo de Cabinda.

b)- Banir todas as manobras, manipulações e marginalizações. Combater a violência verbal, a arrogância e o desprezo pelos outros.

c)- Aceitar que os Cabindas decidam livremente dos seus representantes sem que o Governo intervenha, como fez, preferindo um (rejeitado pelo Povo) e excluindo aqueles que gozam da confiança do mesmo Povo.

d)- O FCD é uma simples emanção da FLEC e demais parceiros. Não tem legitimidade própria. Só se torna legítima se estiver unida às forças de que emana, permanecer fiel a elas e defender o seu projecto.

e)- A paz ainda não chegou a Cabinda. A guerra continua. Ela não é feita por um grupo de marginais, mas pela maioria que sempre lutou e foi injustamente marginalizada.

f)- A solução do problema de Cabinda deve decorrer dum cessar-fogo efectivo e reunir o consenso da maioria. Não pode cingir-se a frases bonitas e conceitos vagos, mas deve concretizar-se num conteúdo real que reconheça os direitos essenciais do Povo e lhe conceda os órgãos, as instituições, as competências, os poderes e os meios que lhe permitam realizar as suas legítimas aspirações e resolver os seus próprios problemas.

g)- *Vox populi, vox Dei* – Comungamos deste princípio, que reafirmamos. Ninguém pode impor nada a um povo. As ideias justas e os anseios legítimos não se combatem com exércitos. O Povo não pode ser sacrificado por não concordar com imposições nem ceder a pressões.

h)- Não se pode continuar com a velha política de fazer a guerra para conquistar a paz.

i)- Estamos dispostos a mobilizar todo o Povo e todas as forças políticas e militares em torno dum projecto de autonomia que, aliás, reúne o consenso da maioria.

Certos de que Vossa Excelência aceitará as nossas propostas e autorizará a sua viabilização, apresentamos a Vossa Excelência os nossos melhores cumprimentos e subscrevemo-nos com os protestos da mais elevada consideração,

Atenciosamente,

Pelo Grupo de Reflexão e Análise
dos Intelectuais de Cabinda,

Dr. Félix Sumbo



Dr. Francisco Luemba

